



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, **VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais como adoção de medidas para prevenção da contaminação ao vírus Covid-19, e:

Considerando Decreto Municipal nº 3.123 de 25 janeiro 2021. Dispõe no âmbito do município de Itapecerica da Serra, sobre enquadramento dos comércios, indústrias e prestadores de serviço à fase cor “laranja” do plano São Paulo de retomada consciente das atividades, nos moldes dos decretos do Governo do Estado de São Paulo nº 64.994 de 28 de maio de 2020 e nº 65.487 de 22 de janeiro de 2021.

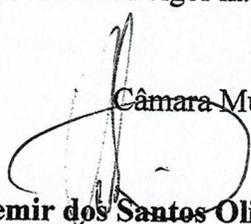
Considerando a necessidade de restrição à circulação de públicos em geral nessa Casa de Lei, com relação as Sessões Ordinárias:

I – As sessões continuam sendo transmitidas ao vivo pela internet;

II – Tendo em vista que as 20h00, se inicia a “fase Vermelha”, em todo o estado de São Paulo, fica proibida a entrada dos Munícipes ao plenário, para assistirem as sessões;

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de fevereiro 2021.


Valdemir dos Santos Oliveira
Presidente